



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 359-CD, de 09 de maio de 2008.

**Referenda a Resolução nº 354-CD,
de 25 de abril de 2008 que indica.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 354-CD, de 25 de abril de 2008 que aprova o **Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços**, celebrado entre a FUNECE e o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente